



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1716/2015

Data da disponibilização: Quarta-feira, 29 de Abril de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Cleusa Regina Halfen Presidente</p> <p>Ana Luiza Heineck Kruse Vice-Presidente</p> <p>Beatriz Renck Corregedora Regional</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
---	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**Indicação de magistrados para atuarem como gestores das metas nacionais**

PORTARIA Nº 2.056, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Indica magistrados para atuarem como gestores das metas nacionais, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015, e estabelece as unidades responsáveis pela adoção de medidas para o cumprimento das metas.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que os presidentes ou representantes dos Tribunais do país, reunidos em Florianópolis/SC, nos dias 10 e 11 de novembro de 2014, durante o VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro alcançar em 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo de gestão e acompanhamento das metas nacionais do Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o Juiz Auxiliar da Presidência, Ricardo Fioreze, e a Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional, Andréa Saint Pastous Nocchi, para atuarem como gestores das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2015.

Art. 2º Os gestores das unidades relacionadas no Anexo Único da presente Portaria deverão adotar medidas para o atingimento da(s) meta(s) sob sua responsabilidade e informar à Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais o cumprimento das respectivas metas até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

**Anexos**

Anexo 1: [Download](#)

**Unidades responsáveis pela adoção de medidas para o cumprimento das metas do Plano Estratégico da  
Justiça do Trabalho**

PORTARIA Nº 2.057, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece as unidades responsáveis pela adoção de medidas para o cumprimento das metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho (2015-2020) e do Plano Estratégico do TRT da 4ª Região (2015-2020).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 145/2014, a qual aprova o Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020;

CONSIDERANDO as metas estabelecidas no Plano Estratégico do TRT da 4ª Região para o período 2015-2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 04/2015 do Tribunal Pleno deste Regional;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um processo de gestão e acompanhamento das metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho e do Plano Estratégico do TRT da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo eletrônico nº 0005818-09.2014.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Os gestores das unidades relacionadas no Anexo Único da presente Portaria deverão adotar medidas para o atingimento da(s) meta(s) sob sua responsabilidade e informar sobre o cumprimento da(s) meta(s) até o dia 20 (vinte) de cada mês à Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, que deverá compilar os dados recebidos e encaminhá-los mensalmente à Administração do Tribunal e ao Comitê de Gestão Estratégica de que trata a Portaria nº 2.775/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUSA REGINA HALFEN  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### Anexos

Anexo 2: [Download](#)

#### Relatório

#### **Relatório Inspeção Correccional**

#### **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 10.04.2015

#### Anexos

Anexo 3: [Download](#)

#### ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Relatório	2	
Relatório Inspeção Correccional	2	